

LEI Nº 1181/2003

SÚMULA: Denomina de **EXPEDICIONÁRIO JOCELIN TOSSULINO**, o Prédio da Câmara Municipal de Manguairinha Estado do Paraná.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **EXPEDICIONÁRIO JOCELIN TOSSULINO**, o Prédio da Câmara Municipal de Manguairinha Estado do Paraná.

Parágrafo Único: O Executivo Municipal emplacará referido próprio contendo a denominação consignada no 'caput' deste artigo, até a conclusão da respectiva obra.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2003.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal